

Conselho aprova nova cidade

O núcleo habitacional de Santa Maria deverá abrigar até 150 mil pessoas

Santa Maria será o mais novo núcleo habitacional criado no governo Roriz, com sua fase de implantação no início de fevereiro, complementando espaços vazios no acampamento DVO. O Plano de Ocupação da Expansão Urbana da satélite foi aprovado na 223ª reunião do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — Cauma, presidida pelo governador Joaquim Roriz, ontem, e prevê 400 a 500 habitantes por hectare, assemelhando-se ao critério de densidade demográfica da Ceilândia. Deverá abrigar até 150 mil pessoas, entre 38 quadras residenciais e 120 quadras destinadas ao comércio. O núcleo também apoiará as atividades agrícolas da área rural vizinha.

O novo espaço urbano está situado entre a DF-290 e a BR-40, ao lado do Novo Gama, Pedregal e Jardim Céu Azul, e fica entre Ribeirão Santa Maria e o Rio Alagado. Através de estudos de caracterização foi elaborado um plano inicial, determinando o sistema viário principal, quadras residenciais, setor comercial e equipamentos. Na opinião do secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Rubem Fonseca, Santa Maria apresenta vários aspectos favoráveis à criação de uma nova demanda habitacional emergente e a proposta apresentada está protegendo os rios, seguindo as normas estabeleci-



O governador presidiu a reunião e ressaltou o trabalho de sua equipe em favor do programa de assentamento

das pelo Relatório de Impacto Ambiental — Rima. O secretário do Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, também justificou seu parecer favorável à proposta, lembrando a necessidade de consolidação do eixo Gama, Ceilândia, Taguatinga e Samambaia, juntamente com Valparaíso I e II, Pedregal e Novo Gama.

Governador

O governador Joaquim

Roriz, após empossar o secretário do Desenvolvimento Urbano, Newton de Castro, como membro nato do Cauma e o vice-governador Wanderley Vallim, na qualidade de membro mandatário, colocou em votação a proposta do Plano de Ocupação do Gama e ressaltou a importância do trabalho que sua equipe administrativa vem realizando em favor do Programa de Assenta-

mento, que ele pretende concluir até o final de sua gestão. Roriz não tem a intenção de uma ocupação total imediata, no Núcleo Habitacional Santa Maria, deixando uma parte da área como reserva. Também anunciou a inauguração do Centro de Apoio Social — criado para receber e triar os migrantes carentes que vêm para Brasília. De acordo com Roriz, este órgão terá a função de

impedir o surgimento de novas invasões. "Na medida em que estiverem erradicadas todas as favelas, o órgão agirá para contenção de fluxos". E explicou que após abrigo e amparo social de trinta dias, haverá triagem definindo o destino do migrante entre permanecer ou seguir para outro Estado. O futuro serviço, a ser implantado proximamente pelo governador, está sendo construído em Águas Claras, numa área de nove mil metros quadrados, situada entre Taguatinga e o Setor de Indústria. Com capacidade para abrigar até seiscentas famílias, o CAS contará com uma infra-estrutura necessária para atendimento médico-hospitalar dentário, além de uma cozinha industrial e outras dependências.

Processos

Mais três processos foram aprovados na reunião do Cauma, favorecendo a implantação de um biblioteca na EQS 512/513, onde funciona um mercado da SAB. Outro processo, de interesse da CEB, aprova a instalação de eletricidade no Guará e um último processo, também aprovado, determina detalhamento de fachada para um escola classe a ser construída na Área Especial 12, da QE 38, também no Guará, incluindo caixa d'água, área verde, guarita e cercamento.

Mercado beneficiará mais de 500 produtores rurais

Mais de 500 produtores rurais de Alexandre Gusmão (região administrativa de Brazlândia) serão beneficiados com a construção de dois mercados do produtor, um no Núcleo Rural do Rodeador e o outro no Núcleo da Reserva G. A liberação da verba — um to-

tal de NCz\$ 1 milhão — foi autorizada pelo governador Joaquim Roriz, conforme solicitação do secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Ferreira.

O anúncio foi feito pelo secretário-adjunto da SAP, Joaquim Tavares, ocupando interinamente a pasta.

De acordo com Tavares, este ato do governador cumpre um compromisso assumido com os agricultores, quando da realização do Seminário dos Produtores, em agosto do ano passado. Na ocasião os produtores reivindicaram ao governador a construção dos mercados.

O Mercado do Produtor tem uma função importante no meio rural. Eles se constituem basicamente em espaços físicos de construção simples, utilizados para comercialização direta dos produtos agrícolas. Isto é, empresas de porte, supermercados, interessados

em comprar por atacado, em termos gerais, vão ao local e compram diretamente ao produtor, em determinados dias da semana. "Desta forma o produtor não gasta combustível, não deixa praticamente seu local de trabalho e, em suma, tem um lucro maior na comercialização".

Sai o Batalhão Escolar

Detur abre hoje o Carnaval da cidade

Com realização de uma festa para o lançamento do elepê de sambas-de-enredo das escolas de samba do Distrito Federal, será aberta hoje (12), às 21 horas, no Gran Circo Lar a programação carnavalesca de 90 em Brasília, numa promoção do Departamento de Turismo e da Associação das Escolas de Samba do DF.

Animada pelo conjunto Sambaki-Rio e pela Bando do Sol, a festa, com entrada franqueada ao público, terá algumas atrações especiais. Uma é o segundo encontro de mestre-salas e porta-bandeiras de agremiações brasilienses, com a participação Chiquinho e Maria Helena, mestre-sala e porta-bandeira da Imperatriz Leopoldinense, escola do Rio de Janeiro, detentores de vários prêmios, inclusive o "Estandarte de Ouro", do jornal "O Globo". O outro é o cantor e compositor Preto Jóia, puxador de samba da Imperatriz Leopoldinense e outros dos premiados, em 89 com o "Estandarte de Ouro". Preto Jóia tem músicas gravadas por Pedrinho da Flor, Dominginhos do Estádio e Beth Carvalho e brevemente vai lançar seu primeiro elepê solo.

Sambas-de-enredo

Produzido pela Associação das Escolas de Samba do Distrito Federal, o elepê de sambas-de-enredo das escolas brasilienses foi gravado no estúdio Havaí, Rio de Janeiro e prensado na Som Mil.

O disco, com direção artística de Manoel Brigadeiro e assistência técnica de Elson Silva, assessor do Detur e coordenador geral do Carnaval 89, registra os sambas-de-enredo da Unidos do Cruzeiro, Acadêmicos da Asa Norte, Fantoches do Setor O, Capela Imperial e Bola Preta do Sobradinho, do 1º Grupo; Águia Imperial, Império do Cruzeiro, Candangos do Bandeirante e Mocidade Independente do Gama, do 2º Grupo.



Comandante-Geral da PM, Almir Maia

vendedores ambulantes, farmácias e pontos de vendas de bebidas.

Escolha

De acordo com o coronel Almir Maia, a escolha do nome para co-

mandar o Batalhão Escolar recaiu sobre o tenente-coronel Túlio Cabral, exatamente pela identificação do policial com as atividades a serem desenvolvidas no sentido de preservar a paz nas escolas e regiões circunvizinhas. Túlio é professor da FEDF desde 1976 e dá aulas no Centro de Integração de Educação Física — CIEF e, segundo o comandante da PM, terá certa facilidade para implantar o Batalhão Escolar. O coronel Maia também anunciou a dificuldade que a PM vem enfrentando para ampliar seu quadro de soldados. Mesmo com a realização de concursos recentes, há uma defasagem de 900 policiais no efetivo e para facilitar o ingresso de soldados na PM. Foram criadas duas alterações: a PM aboliu a Carteira Nacional de Habilitação para o próximo concurso no ato de inscrição e reduziu a altura mínima para candidatos femininas de 1,65m para 1,63m. Após a inscrição no IDR, que começou a se realizar nesta semana, o futuro soldado da PM começa a receber NCz\$ 6.000,00 mensais durante o curso de cinco meses e meio, passando ao salário de NCz\$ 12.000,00 ao final do treinamento.

Cai índice de afogamentos no Descoberto

Instalado há mais de seis meses na Barragem do Descoberto, o Posto de Salvamento e Busca do Corpo de Bombeiros tem contribuído para a redução significativa do número de afogamentos naquele local, muito procurado para lazer, principalmente nos finais de semana. O capi-

tão Lacerda, oficial de Relações Públicas do Corpo de Bombeiros do DF, informou que antes da instalação do posto, o CB ia ao local normalmente para recolher corpos.

Agora, os bombeiros estão no local diariamente para prestar atendimentos

a pessoas, com salva vidas, equipamentos de salvamento e busca e uma unidade tática de emergência.

Desde que o Posto de Salvamento e Busca foi instalado até os dias de hoje ocorreram na barragem apenas três casos de morte mas nenhuma de afogamento.

Fique por dentro

Soldado

Continuam abertas as inscrições ao concurso público para Soldado Policial Militar masculino e feminino da PMDF, que agora não exige mais Carteira Nacional de Habilitação e passou para 1,63m a altura mínima das candidatas. Os interessados deverão dirigir-se até o dia 19 próximo, no horário das 13 às 17h, ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1), munidos da carteira de identidade e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de NCz\$ 80,00, a ser recolhida em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB).

Para se inscrever o candidato deve preencher os seguintes requisitos: ser brasileiro, reservista de 1ª ou 2ª categoria (só para o sexo masculino), estar em dia com as obrigações eleitorais, ter altura mínima de 1,65 (sexo masculino) e 1,63 (sexo feminino), ter entre 21 e 26 anos de idade, não possuir antecedentes criminais e ter

concluído o primeiro grau. Não há exigência quanto ao estado civil dos inscritos, podendo ser solteiros (a) ou casados (as).

Cordato

O Centro de Orientação Sobre Drogas e Atendimento a Toxicômanos — Cordato — já está tentando renovar o convênio com o Inamps e com a UnB, para assegurar amparo ao número de pessoas que procura o Centro na tentativa de se livrar de graves dependências de drogas, resultantes de anos de uso intensivo de substâncias químicas. Em 1989, o atendimento a familiares de toxicômanos aumentou em relação a 1988 e houve crescimento nos casos de paciente masculinos enquanto o registro de atendimento a pacientes de sexo feminino caiu de 19,8 para 18,9 por cento, na maioria, jovens com 19 anos de idade.

De acordo com o coordenador do Cordato, Richard Bucher, que desenvolve as ativi-

dades do Centro com a equipe diminuta de dezesseis voluntários entre psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos e secretárias, a continuação do trabalho que vem sendo realizado dependerá do saneamento financeiro, impossível sem o apoio das autoridades competentes ou a contribuição de entidades patrocinadoras.

Troféu

O Troféu Brasil de Futebol Feminino será realizado de hoje até o dia 20 próximo, na cidade paulista de Mairinque, com a participação de representantes do Rio de Janeiro, Goiânia, Manaus, Campo Grande, Recife, Bahia, Pará, São Paulo e Distrito Federal, através da equipe de futebol de salão da Aruc/Skol.

A Aruc tem desenvolvido em Brasília um trabalho com a equipe feminina desde 1977, quando aconteceu a disputa da Taça Independência, em Petrópolis (RJ). A Associação está lutando agora pela construção do Ginásio de Esportes do Cruzeiro, para a realização de competições de todos os tipos.

O plantel da Aruc será formado por Regina, Irene, Ana Lúcia, Vânia, Erivânia, Lilian, Kiti, Cristiane, Krika e Ray. Esta é a equipe que em 89 conquistou a Taça Centro-Oeste.

Procon

Em telex enviado ao presidente José Sarney, o diretor do Procon, Melchíades Ferreira, faz um alerta quanto ao grande número de reclamações e denúncias recebidas pelo órgão, sobre os preços de mensalidade, material escolar e uniformes, problema que se repete no início de todos os anos. Segundo o diretor, há nesta época do ano, uma abusiva majoração de preços. Para Melchíades, há uma forte especulação por parte dos estabelecimentos de ensino, livrarias, papelarias e lojas de uniformes. Neste sentido, ele faz duas sugestões, de forma a coibir o problema, que são o tabelamento dos preços, tanto do material escolar ou que seja estabelecido o sistema de liberdade vigiada.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:

Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele

e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803

PABX: 225-6830 — Ramal 312

e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

DECRETO N.º 12.145 DE 10 DE janeiro DE 19 90

R E S O L V E:

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais de transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custos estabelecidas pelo Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989;

considerando a Resolução nº 868/90-CTPC/DF, de 10 de janeiro de 1990;

considerando o que consta do processo administrativo nº 030.000.237/90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.017, de 30 de novembro de 1989:

OPERADORA	LINHAS INTERNAS (NCZ\$/KM)	LINHAS DE LIGAÇÃO (NCZ\$/KM)
Alvorada	8,4718	8,0048
Planeta	8,0700	7,6029
T C B	8,4646	8,2066
Viplan	7,3677	6,9094

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público de que trata o art. 2º, parágrafo 1º, e o art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, prestados a partir de 1º de dezembro de 1989, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

WADJO DA COSTA GOMES

"REPUBLICADO POR Haver Saído com INCORREÇÃO DO ORIGINAL Nº DDF Nº 08 DE 11-01-90"

DECRETO N.º 12.146 DE 11 DE janeiro DE 19 90.

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta dos processos nºs 030.011.330/88, 030.012.229/88, 030.012.187/88, 081.001.869/88 e 020.000.598/89,

Designar SÉRGIO DE CARVALHO, Procurador da 1ª Categoria, SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Assessor do Gabinete Civil e JOSÉ CORDEIRO CAVALCANTE, Auditor Fiscal, matrícula 28845-4, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que tratam os supracitados processos.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 12.147 DE 11 DE janeiro DE 1990

Regulamenta o artigo 17, da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989.

D E C R E T A :

Art.1º - Os ex-servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF, incluídos na Carreira Finanças e Controle e na Carreira Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, poderão, mediante opção, ser transpostos para a Carreira de que trata a Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, na forma de seu Anexo V.

Art.2º - A opção de que trata o artigo 1º será manifestada no prazo de 30 (trinta) dias, no modelo constante do Anexo a este Decreto.

Art.3º - Os efeitos funcionais e financeiros de correntes do disposto neste Decreto vigorarão a partir da publicação do ato de transposição dos servidores.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1990
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

A N E X O I

(Art.2º, do Decreto nº 12.147 de 11 de janeiro de 19 90)

(nome)

_____, matrícula nº
(cargo/emprego)

_____, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, manifesta sua opção, nos termos do artigo 17, da Lei nº 068, de 22 de dezembro de 1989, pela inclusão na Carreira Atividades Rodoviárias do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, na forma do seu Anexo V.

Brasília, de de 19 90

DECRETO N.º 12.148 DE 11 DE janeiro DE 1990

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais - ABAMEC com sede em Brasília, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das Atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.594/89,

DECRETA :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Brasileira dos Analistas do Mercado de Capitais - ABAMEC, com sede em Brasília, Distrito Federal, nos termos do Decreto Nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 1990
101ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Joséphina Desounet Balocchi

Decreto de 11 de janeiro de 1990

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Nomear ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, Engenheira, matrícula nº 81.653-1, para exercer interinamente, o Cargo em Comissão, de Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 11 de janeiro de 1990

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, CELSO CARLOS BATISTA GOMES, Engenheiro da CODEPLAN, do Cargo em Comissão de Superintendente-Integrante do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Decreto de 11 de janeiro de 1990

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o artigo 40 do Decreto nº 3.534, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE :

Designar WALDELICE PEREIRA CORTEZ, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 05.601-4, da Tabela de Pessoal do DF, para compor, como membro suplente, a Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na qualidade de representante da Secretaria de Finanças.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 11 DE janeiro DE 1990

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE :

Nomear SANDRA MARIA DE LOYOLA PEREIRA MAZZARO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Chefe do Gabinete Civil

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

Nomear ROSAMARIA LINDÓIA CALDAS, requisitada da Tabela de Pessoal da FEDF, para exercer o cargo de Confiança de Chefe de Serviço de Orientação de Projetos e Programas DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

A SECRETÁRIA-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/89-SEG, de 20 de março de 1989.

RESOLVE:

Exonerar NILMAR BARROS SAMPAIO, Analista de Orçamento, Classe "C", Padrão IV, matrícula nº 05.445-3, do Cargo de Chefe de Serviço de Orientação de Projetos e Programas DAS-101.1 da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 02 de janeiro de 1990

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO
Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR SUELY MARIA DE SOUSA, Técnico de Orçamento, matrícula 25.084-8, Código TOCE, Classe "C", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO, Diretora da Divisão de

Administração Geral/RA VI, matrícula 30.360-7, Código LT-DAS-101.2, por motivo da mesma estar substituindo a Administradora Regional, no período de 02. a 31.01.90.

Planaltina-DF, 29 de dezembro de 1989

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR REINALDO CLEIBER ARAÚJO, matrícula nº 58.960-8, Auxiliar de Escritório, do Convênio NOVACAP, para substituir MARIA GRACILDA NEVES PEREIRA, matrícula nº 30.357.7, Diretora da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo/DDLT-RA VI, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Planaltina-DF, 05 de janeiro de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula nº 70.505.5, Motorista Oficial II, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, para substituir SILVIO DE CASTRO, matrícula nº 09.722.5, Chefe do Serviço de Administração da Feira/SAF-RA VI, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Planaltina-DF, 05 de janeiro de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JANEIRO DE 1990

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo

em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, Engenheiro Civil, para substituir OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 19.111.6, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras/DRLFO-RA VI, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.90.

Planaltina-DF, 05 de janeiro de 1990

CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO
Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e ainda o que consta do Processo nº 030.001.322/89,

RESOLVE:

1 — Conceder progressões funcionais, de acordo com o artigo 4º, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, a servidora MARIA GOUVEIA FERRAZ, Enfermeira, Referência NS-13, matrícula nº 05.289-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na forma a seguir:

— na referência NS-14 a contar de 1º/07/82;

— na referência NS-15 a contar de 1º/07/83;

— na referência NS-16 a contar de 1º/07/84;

2 — Posicionar a servidora referida no item anterior nas seguintes referências:

na NS-20 a contar de 01/12/84, conforme Decreto nº 8.264, de 07/11/84;

na NS-21 a contar de 01/04/85, conforme Decreto nº 8.578, de 01/04/85;

na NS-25 a contar de 20/07/89, conforme Decreto nº 11.708, de 20/07/89.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.013.634/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA DO CÉO LACERDA, matrícula nº 11.109-0, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 30 de agosto de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 04 de setembro do mesmo ano, para neles incluir as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 05 de outubro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.009.085/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ELIDETE DEL PENHO FERNANDES, matrícula nº 04.888-7, no Cargo de Agente de Serviços Públicos, Código NM-819.A, Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de decreto de 08 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nível 01, Classe Única Padrão XVI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 26, de 28 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.107/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSIAS NUNES VALADÃO, matrícula nº 16.238-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.003.352/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 25 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 164, de 28 do mesmo mês e ano, terada pela Portaria de 06 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial nº 172, de 08 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARCOS FÁBIO PEREIRA, matrícula nº 02.181-4, no Cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.911/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a IOLANDA FERREIRA DE MORAIS, viúva, e temporária a WALDEMIR

FERREIRA DE MORAIS, WALDECI FERREIRA DE MORAIS, CLÁUDIO ALEXANDRE DE MORAIS, CRISTIANO RODRIGUES DE MORAIS, CATIANE RODRIGUES DE MORAIS, CÍNTIA RODRIGUES DE MORAIS, CRISTIANA RODRIGUES DE MORAIS e CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS, filhos do ex-funcionário MANOEL RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 10.017-X, no Cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 20 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor PAULO PEREIRA PACHECO, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 25.346-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a Gratificação por Encargo em Gabinete, pelo exercício da Função de Assistente, conforme disposto no artigo 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989.

Brasília, 10 de janeiro de 1990
FRANCISCO PEREIRA FILHO
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 09.173-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Concessões, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1º, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, EZEQUIAS DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 09.173-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Código DAS-102.1, do Gabinete do Secretário de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 05 de janeiro de 1990

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JARBAS CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SSP, a partir de 01 de janeiro de 1990.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 22 de dezembro de 1989, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 243, de 26 do mesmo mês e ano, que designou JARBAS CAMPOS, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SSP, a partir de 16 de dezembro de 1989.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear MERLE MARINHO MILHOMEM, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessora do Núcleo de Planejamento/CESIDEC.

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO HUMMIG FILHO, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, mediante retribuição de NCz\$ 6.847,22 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete cruzados novos e vinte e dois centavos).

Brasília, 11 de janeiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal - FCDF

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, OTAVIANO AYRES DA FONSECA, matrícula nº 900, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Geral-DE-FCDF, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar JOHANNE ELIZABETH HALD MADSEN, matrícula nº 964, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretora do Gran Circo Lar, da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 04 de dezembro de 1989.

Distrito Federal, 29 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 02 DE JANEIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, matrícula nº 1068-FCDF, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo EC-07, da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 02 a 31 de janeiro de 1990, SABÁ CORDEIRO MACÊDO, matrícula nº 04.455-8/GDF, Diretora do Departamento de Administração Geral da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-01, em virtude de seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Distrito Federal, 02 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 1990, EDILMA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA, matrícula nº 30.379-4, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

ALTERAR, o valor da Função de Assessoramento Superior do servidor PAULO ROBERTO PAMPOLHA MENDES FERNANDES, matrícula nº 30.519-7, para NCz\$ 14.501,58 (quatorze mil e quinhentos e um cruzados novos e cinquenta e oito centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 1990, devendo a retribuição obedecer o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.539, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

ALTERAR, o valor da Função de Assessoramento Superior da servidora MARIA CRISTINA RIZZON MACEDO DA ROCHA, matrícula nº 30.298-8, para NCz\$ 14.501,58 (quatorze mil e quinhentos e um cruzados novos e cinquenta e oito centavos) mensais, a partir de 1º de janeiro de 1990, devendo a retribuição obedecer o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

ILDEU LEONEL OLIVEIRA DE PAIVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 da Resolução nº 10, de 10 de outubro de 1985, tendo em vista a homologação, em 20.10.89, da lista final de classificação do processo seletivo destinado à ascensão

para a Categoria Funcional de Agente de Portaria, e o que mais consta do Processo nº 1780/89,

RESOLVE:

Conceder ascensão funcional, a partir de 12 de dezembro de 1989, de acordo com o disposto nos artigos 12, 13, 15 e Parágrafo único do artigo 39, todos da Resolução nº 10/85, a JORGE ANTÔNIO DE AZEVEDO, da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Limpeza, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe Especial, Referência NM-24,

do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para a Classe Especial, Referência NM-25, da Categoria de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, do Grupo de Transporte Oficial e Portaria, da mesma Tabela, em vaga decorrente da ascensão funcional de HUMBERTO PACHECO MIRANDA.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2626a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 07 dias do mês de dezembro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, os Conselheiros-Substitutos OS VALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHA DELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2625a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 50/89-PG/PG, através do qual o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunica que a Procuradora Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA reassumiu, nesta data, as funções do seu cargo.

JULGAMENTOS

PROCESSO Nº 2218/87, cuja votação fora adiada para que o Presidente pudesse elaborar seu voto de desempate. O processo trata da tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas falhas havidas no cadastramento de servidores junto ao PASEP. Houve, na sessão de 21.11.89, empate na votação: o Relator, Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, e o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO votaram no sentido de que o Tribunal: a) tomando conhecimento da defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 427-v., dispense, excepcionalmente, os acréscimos de juros e correção monetária, a partir de 1988, data da última atualização; b) determine a devolução dos autos à FEDF para, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a averbação em folha da importância de NCz\$307,95 para desconto dos salários do servidor nominado a fls. 453, autorizando o desconto em 3 (três) parcelas iguais e consecutivas; os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA propugnaram pela apuração do débito sem correção monetária.- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente (fls.

456-457), decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 453-454.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 1037/75 - Retificação do ato de reforma do Cabo PM ANTONIO DE ASSIS MOTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento do ato de fls. 81-82, bem como do novo valor do estípendio, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 1644/88 - Reforma do Subtenente PM JANÍSIO DE OLIVEIRA MELO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 2519/88 - Aposentadoria do servidor VICENTE THOMÉ DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2577/88 - Aposentadoria da servidora NUR SAR KIS CAMPOS.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2878/88 - Contrato nº 018/88 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3871/88 - Reforma do Soldado PM HÉLIO NILSON DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1711/89 - NE nº 041/89-ArPDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Ofícios de nºs 075/89-GAB/SEF e 077/89-GAB/ArPDF, considerando cumprida a determinação plenária do dia 25.07.89; b) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1811/89 - Requerimento formulado pelo Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS pleiteando a contagem, como tempo de serviço para fins de adicionais, o tempo prestado à Fundação Universidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2382/89 - Ata da 938ª. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada no DETRAN-DF, fazer ao Departamento de Trânsito do DF a recomendação e a determinação indicadas no referido voto a fls. 69; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea c do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2842/89 - Contrato nº 2006/89 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, tomando conhecimento dos citados ajustes, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 42-43.

PROCESSO Nº 3094/89 - Contrato nº 2050/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Metalúrgica Ri ma de Guaíra Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado ajuste e dos documentos de fls. 11-20, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 25-26; b) determinar a baixa do processo à 3ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3110/89 - Contrato nº 526/89 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos ajustes, dar ciência à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal das falhas apontadas nas alíneas a e b de fls. 76; b) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados na alínea c do referido voto a fls. 78.

PROCESSO Nº 3267/89 - Reforma do Soldado PM ALFREDO JÚLIO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0149/77 - Alteração do ato de reforma do Cabo PM JOSÉ MOTA LEAL.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu tomar conhecimento do Decreto de 9.5.89,

bem como do Abono Provisório de fls. 174-175, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 3000/78 - Reforma do Cabo PM EUNILSON DE CASTRO SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0841/85 - Reforma do Subtenente PM JOSÉ RIBAMAR SILVA GUEDES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a reforma.

PROCESSO Nº 0974/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado BM ACYR PEREIRA DE MELLO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legais, para fins de registro, a reforma e a revisão de proventos; b) tomar conhecimento da parte referente à concessão da Diária de Asilado no Decreto de 22.09.89, em seu item II e, por conseguinte, introduzida no Abono Provisório de fls. 82, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 1781/84 - Revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM FRANCISCO MUNIZ.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 11.12.84, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1335/86 - Revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM ALTAIR SOARES DA COSTA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 09.06.87, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1807/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado BM JOÃO BAPTISTA DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1684/89 - NE nº 167/89-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 141/89-GS-SLU e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1584/89; b) considerar correta a classificação das despesas referentes às notas de empenho de nºs 179/89 e 197/89-SLU.

PROCESSO Nº 1926/89 - Contrato nº 008/89 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 393/89-GAB/SES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 1714/89; b) devolver o apenso processo nº 061.006949/89 à Fundação Hospitalar do Distrito Federal; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3256/89 - NE nº 145/89-SE e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0960/86 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 295/89-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 857/89; b) fazer à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal a determinação indicada no item II do referido voto a fls. 219; c) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no item III do mesmo voto.

PROCESSO Nº 3175/87 (apenso: processo nº 0566/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Sede do Complexo Escolar "A" de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1759/88, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, da tomada de contas especial cuja instauração fora ordenada através do Ofício GP nº 1644/89.- O Tribunal determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 46.

PROCESSO Nº 2675/89 - Ata da 1852a. reunião e outras, de órgãos colegiados do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das mencionadas atas e do resultado da inspeção, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2775/89 - NE nº 366/89-CBDF e outras;

PROCESSO Nº 3300/89 - NE nº 982/89-PMDF e outras;

PROCESSO Nº 3301/89 - NE nº 649/89-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2996/89 - Balancete da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente ao 2º trimestre do corrente ano.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado balancete.

PROCESSO Nº 3051/89 - Ata da 586a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Cultural do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento das citadas atas, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 79; b) ordenar a juntada dos autos ao processo nº 1645/89, para apreciação em conjunto.

PROCESSO Nº 3113/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para verificar aspectos relacionados com a receita da Corporação.- O Tribunal determinou diligência preliminar para os fins indicados no voto do Relator a fls. 24-25.

PROCESSO Nº 3140/89 - NE nº 820/89-DPC/GAG e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3491/89 - Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 002/89 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado termo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2527/86 (apenso: processo nº 2437/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.005229/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 56-59, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP de nº 1559/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 64; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0395/87 (apenso: processo nº 2094/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 03 de Brazlândia.- O Tribunal, de acordo

com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado a fls. 85 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 1300/87 (apenso: processo nº 144/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.002464/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos comprovantes de recolhimento de fls. 83 e 85 do apenso, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 554/89; b) não tomar conhecimento do pedido de reconsideração da decisão plenária que resultou na aplicação de multa ao ex-servidor nominado a fls. 82 do apenso, por não ter sido dirigido ao Tribunal; c) fazer à FHDF a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 31; d) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2219/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa que lhe foi imposta pelo BNH, em razão de atraso no recolhimento do FGTS do mês de abril/83, bem como no pagamento do benefício, em duplicidade, a 217 servidores, efetuado no mês de junho/83.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento da documentação de fls. 232-255, considerando insatisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1048/89; b) determinar a devolução dos autos à origem, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, dê efetivo cumprimento à referida diligência.

PROCESSO Nº 3403/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do Ofício nº 086/89-DAL e do documento que o acompanha, determinou a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados a fls. 132.

PROCESSO Nº 0227/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Bloco "B" do Edifício-Sede da Companhia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos servidores nominados no item I do referido voto a fls. 101 para, no mérito, dar provimento à primeira e negar acolhida às outras duas; b) observado o disposto no art. 110 do Ato Regimental nº 9/80, ordenar a notificação dos servidores nominados no item II do mesmo voto para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0282/88 - Contrato nº 031/87 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma VIA - Engenharia e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 169-173, determinou o arquivamento do processo, sem prejuízo de eventuais averiguações.

PROCESSO Nº 0811/88 - Tomada de contas especial realizada pelo Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Cabine de Som do Autódromo Internacional de Brasília.- O Tribunal determinou diligência preliminar interna para os fins indicados no voto do Relator de fls. 150-151.

PROCESSO Nº 2554/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 94-v/113, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP de nº 1393/89; b) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do ex-servidor nominado na alínea b do referido voto a fls.

122 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3353/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº ... 050.003293/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pedido formulado pelo servidor nominado a fls. 55, considerando prorrogado o prazo, por ele solicitado; b) de terminar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no item II do referido voto a fls. 59; c) ordenar a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 2568/88 - Prestação de contas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., referente ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 0824/89 (apensos: processos de nºs 2309/89 e 2310/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital São Vicente de Paulo;

PROCESSO Nº 0827/89 (apenso: processo nº 2080/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Tecnologia;

PROCESSO Nº 1098/89 (apenso: processo nº 2287/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no COMEIA;

PROCESSO Nº 1516/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000106/89;

PROCESSO Nº 1561/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 121.013501/89;

PROCESSO Nº 1801/89 (apenso: processo nº 2104/89) - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Seção de Serviços Gerais;

PROCESSO Nº 2087/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 121.015873/89;

PROCESSO Nº 2429/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039030/88;

PROCESSO Nº 2598/89 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no 3º Batalhão de Polícia Militar.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1012/89 (apenso: processo nº 2203/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Hospital de Base do Distrito Federal.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 12-13.

PROCESSO Nº 2099/89 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria do Desenvolvimento Social do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação; b) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor nominado na alínea b da referida proposta a fls. 37.

PROCESSO Nº 2141/89 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral da Estação Rodoviária de Brasília, referente ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) julgar regulares as contas, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação; b) fazer à AERB a recomendação indicada na alínea c da referida proposta a fls. 41.

PROCESSO Nº 2476/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.003281/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 04.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente agradeceu a moção de pesar e solidariedade aprovada pelo Plenário, expressas através do Ofício GP nº 2342/89, em face do falecimento de sua irmã OTÍLIA BASTOS DE ARAÚJO. Ao mesmo tempo, o Senhor Presidente se fez portador dos agradecimentos do seu Chefe de Gabinete, Dr. LUIZ ANTONIO BASTOS, filho da Senhora OTÍLIA BASTOS DE ARAÚJO, pelos votos de pesar que também recebeu do Plenário desta Casa.

Nada mais havendo a tratar, às 17:05 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

**EDITAIS
AVISOS E
DECLARAÇÕES**

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA -
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS
Nº 027/90-CPL/TCB.**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às

10h30min, do dia 07 de fevereiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de CAIXA 38-B DE EM-BOLITE, COMPLETA, COM TAMPA E ROLHA ROSQUEADAS PARA BATERIA MARCAS MOURA, MSA E DARAK E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" - Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE
MELLO BAPTISTA**
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS
Nº 028/90-CPL/TCB.**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15:00h, do dia 07 de fevereiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de ROLAMENTO DO VIRABREQUIM — 000 625 006 204ZZ E OUTROS DA MESMA NATUREZA, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE
MELLO BAPTISTA**
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
AGRICULTURA E PRODUÇÃO —
SAP
SOCIEDADE DE
ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S.A. — SAB**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/90**

OBJETO: MÁQUINAS DE ESCRIVER, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 25 de janeiro de 1990 às 10:00 horas na Sede da SAB no SCN Q. 02, Bloco "E" nº 50 Ed. Dona Marta II — Brasília-DF.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 08 de janeiro de 1990

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF do dia 08.01.90)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL Nº 029/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUINOS PARA MONTARIA. CLASSE: 5101

Data: 29.01.90 —

Horário: 13:00 horas

Local: DAL — SAI/SO-DF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 50,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990

**LAURO SILVESTRE DE
FREITAS — Cel QOPM**
Presidente da Comissão de
Licitação
(Dia 12.01)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 030/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO e COPA: CLASSE: 0301

Data: 29.01.90 —

Horário: 14:00 horas

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada

no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 50,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990

**LAURO SILVESTRE DE
FREITAS — Cel QOPM**
Presidente da Comissão de
Licitação

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 031/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARREAMENTOS E SEUS ACESSÓRIOS. CLASSE: 1202

Data: 29.01.90 —

Horário: 14:30 horas

Local: DAL — SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 50,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990

**LAURO SILVESTRE DE
FREITAS — Cel QOPM**
Presidente da Comissão de
Licitação
(Dia 12.01)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL Nº 032/90-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SELA E ARREAMENTOS. CLASSE: 99

**Data: 29.01.90 —
Horário: 16:00 horas
Local: DAL — SAI/SO-DF**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, Anexo I do QCG, Sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 50,00

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990

**LAURO SILVESTRE DE
FREITAS — Cel QOPM**
Presidente da Comissão de
Licitação
(Dia 12.01)

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS
Nº 026/90-CPL/TCB.**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 09h30min, do dia 07 de fevereiro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no fornecimento de BRAÇADEIRA SUPRENS 8.15 OU WURTH 9.13 — 90C 288 010 000 E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min, mediante apresentação do Comprovante de Recolhimento da Taxa de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos) a ser efetuado no Serviço de Tesouraria da TCB.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1990

**EDMUNDÓ ADRIANO DE
MELLO BAPTISTA**
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE
BRASÍLIA LIMITADA —
TCB
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**REF: CARTA CONVITE
Nº 013/90-CPL/TCB..**

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB, às 15h30min, do dia 16 de janeiro de 1990, receberá através de sua Comissão Permanente de Licitação, propostas das firmas interessadas no fornecimento de CILINDRO COM CHAVE Nº 143 905 855 e outros do mesmo gênero, sob o regime de menor preço unitário.

A Carta Convite e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala do Serviço de Compras da TCB, no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h 30min, às 11h 30min, e das 14h 30min, às 17h 30min.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 1990

**EDMUNDO ADRIANO DE
MELLO BAPTISTA**
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO —
TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 25/89-IMÓVEIS
AVISO DE ADIAMENTO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a Concorrência para Venda de Imóveis objeto do Edital nº 25/89-Imóveis, cujo extrato foi publicado no DODF de 18, 19 e 20.12.89 e Jornais de Brasília e Correio Brazi-

liense de 16.12.89, FICA ADIADA de 16.01.90 PARA 23.01.90, no mesmo local e horário.

As propostas deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 23.01.90, no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantém-se inalteradas as demais condições e exigências do referido Edital.

Brasília, 09 de janeiro de 1990

**HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO**
Presidente
(Dias 10, 11, 12)

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

AVISO

**TOMADA DE PREÇOS Nº
066/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-
TAL, SOB O REGIME DE EMPREI-
TADA POR PREÇO GLOBAL DAS
CAIXAS D'ÁGUA INFERIOR E SU-
PERIOR, TODA TUBULAÇÃO DE
PISO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA,
TODA INSTALAÇÃO DE TELEFO-
NE, (EXCETO CABOS E TOMA-
DAS), TODAS INSTALAÇÕES DE
ÁGUA FRIA E QUENTE (INCLUSI-
VE AQUECEDORES E REGISTROS
EXCETO LOUÇAS E METAIS), TO-
DA INSTALAÇÃO CONTRA IN-
CÊNDIO (EXCETO EXTINTORES),
TODA TUBULAÇÃO DE GÁS, CA-
MADA IMPERMEABILIZADORA E
O PARA-RAIOS APOIADO NA CAI-
XA D'ÁGUA NO CENTRO INTE-
GRADO DE DESENVOLVIMENTO
INFANTIL, EM BRASÍLIA — DIS-
TRITO FEDERAL.**

"ENCERRAMENTO"

Chamamos a atenção das empresas interessadas, na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 112, do Processo nº 112.004.985/89, o Senhor Diretor de Edificações desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Tomada de Preços.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

AVISO

**TOMADA DE PREÇOS Nº
036/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TO-
TAL, SOB O REGIME DE EMPREI-
TADA POR PREÇOS UNITÁRIOS
DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO
DE REDES E RAMAIS DE ÁGUAS
PLUVIAIS, NA QNM-19 (LOTE 01),
— QNM-20 (LOTE 02), — ANM-22
(LOTE 03), — QNM-24 (LOTE 04),
EQNM-24/26 E QNM-26 (LOTE 05)
EM CEILÂNDIA — DISTRITO
FEDERAL.**

RETIFICAÇÃO:

**ONDE SE LÊ: — Tomada de Preços
nº 036/89-CPL...**

**LEIA-SE: — Concorrência Pública
nº 036/89-CPL...**

Tendo em vista a presente RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

**MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE TOMADA DE
PREÇOS — ATP**

**TOMADA DE PREÇOS Nº:
012/90-FEDF
ABERTURA: 29.01.90 às 14:30 horas
OBJETO: Material de expediente e
fotografia.
CLASSE:14.04, 14.07 e 15.01.**

O respectivo Edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: Comissão Permanente de Licitação, SGAN 607, Projeção "D", sala 24 — térreo do Edifício-sede da FEDF, no horário de 12h e 30min às 18h 30min.

Brasília-DF, 10 de janeiro de 1990

ANA CRISTINA DA SILVA
Comissão Permanente de
Licitação
Presidente Substituta

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA
A CATEGORIA FUNCIONAL
DE DATILÓGRAFO**

EDITAL Nº 004/909-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 019/89-IDR, publicado no DODF nº 98, de 26.05.89, torna público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Datilógrafo.

ANDREA BATISTA FREIRE, nº de Insc. 1169, média: 77.63, Classificação: 1º — MARKCILEIDE SANTOS SOARES, nº de Insc. 593, média: 68.18, Classificação: 2º — EDILEUZA ALVES DOS SANTOS, nº de Insc. 2192, média: 66.80, Classificação: 3º — DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO, nº de Insc. 267, média: 65.32, Classificação: 4º — MARIA HELENA MAGALHÃES PORTO, nº de Insc. 2482, média: 65.02, Classificação: 5º — ANA LUCIA CARLOS BULHAO, nº de Insc. 1461, média: 62.08, Classificação: 6º — JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, nº de Insc. 1957, média: 60.16, Classificação: 7º.

Brasília, 10 de janeiro de 1990

**MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES
DE OLIVEIRA**
Superintendente-Substituta

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	6
SECRETARIA DO TRABALHO.....	7
TRIBUNAL DE CONTAS.....	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	1